



*Carine Martins*  
Assessora da Presidência  
25/06/2020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 025/2020**

**Ver. Cezar Furini – MDB**

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador que subscreve, requer a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

Solicito à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos seja informado e apresentado através da Secretaria competente, o quantitativo de multas que foram aplicadas por descumprimento das medidas sanitárias, prevenção e combate à pandemia COVID-19, pela equipe de fiscalização municipal.

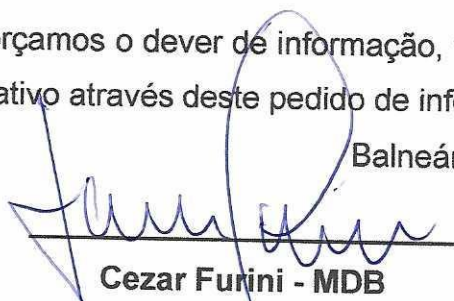
**JUSTIFICATIVA**

Encaminha-se o presente pedido pela atribuição de fiscalizador dos agentes do Poder Legislativo, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, bem como o dever de informação e transparência para com a comunidade Pinhalense.

Outrossim, conforme avança o número de casos na nossa região e em nosso Município, extremamente necessário se demonstra a ação do Poder Público para prevenção à disseminação do vírus COVID-19, e o controle da municipalidade, com o dever de o Poder Público atentar-se aos que descumprem os decretos municipais e estaduais correlatos.

Nesta seara, reforçamos o dever de informação, transparência e fiscalização dos atos do Poder Legislativo através deste pedido de informação.

Balneário Pinhal, 25 de junho 2020.

  
Cezar Furini - MDB

**CEZARFURINI**  
VEREADOR